



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 271/2015

Monte Santo de Minas, 27 de novembro de 2015.

Exmo.Sr.

Renato Vitor Marçal

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, estude a possibilidade de serem adquiridas vacinas V10, para serem aplicadas nos cães existentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Uma das vacinas mais importantes para nossos cães hoje em dia, recebe o nome de V10. Essa vacina protege contra as principais doenças que afetam os cães domésticos, já que conta com os antígenos para muitas das doenças mais perigosas do mundo canino.

Os cães são companheiros inseparáveis e praticamente membros da família e devemos dar atenção a eles quando o assunto é saúde.

Remetemos em anexo um folheto dando explicações sobre a vacina.

Nestes termos. Pede deferimento.

Flávio da Silva Santos
Vereador